



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
Conselho Geral

30 de janeiro de 2015

-----Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu o Conselho Geral (CG) do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), em sessão extraordinária, na Sala 1/2 dos Edifício dos Serviços Comuns do IPC, em S. Martinho do Bispo. Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a folha de presenças anexa a esta ata (Doc.1). Justificaram a sua ausência, até ao início da reunião, os conselheiros Carla Fidalgo, Carlos Moreira, Luís Vaz, José Couto e Salvador Massano Cardoso (Doc.2). -----

-----A ordem de trabalhos foi a seguinte:-----

-----1. **Informações**-----

-----2. **Continuação da apreciação, na especialidade, da proposta de revisão dos Estatutos do Politécnico de Coimbra;** -----

-----3. **Apreciação de outros assuntos urgentes a agendar no início da reunião.** -----

-----Verificando-se a existência de quórum, o Presidente do Conselho Geral (PCG), Fernando Páscoa, cumprimentou os presentes, e apresentou três novos assuntos a agendar no âmbito do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: a participação do IPC na constituição da associação Centro PINUS (Doc. 3 e 4), a proposta de participação da ESAC na constituição da FEPAS (Doc. 5 e 6) e a proposta de mobilidade de um trabalhador não docente da ESEC (Doc.7). A introdução dos novos assuntos foi aceite por unanimidade. De seguida deu início à sessão.-----

-----1. **Informações**-----

-----O PCG iniciou a reunião com a informação dos resultados das eleições dos representantes dos estudantes no Conselho Geral do IPC (Doc.8), deu as boas vindas aos novos conselheiros e agradeceu a colaboração da Comissão Eleitoral, das Associações de Estudantes e da Presidência das Unidades Orgânicas de Ensino no processo eleitoral. De seguida deu a palavra ao conselheiro Marco Eliseu que proferiu algumas palavras em representação dos representantes estudantes e agradeceu ao Presidente do Conselho Geral e à Comissão eleitoral a forma correcta como foi desenvolvido o processo eleitoral.-----

-----De seguida o PCG apresentou uma proposta de agendamento para as reuniões ordinárias deste órgão no ano de 2015. Do debate resultou um calendário de reuniões ordinárias para 2015, aceite consensualmente pelos conselheiros e que se anexa à presente ata (Doc.9). -----

-----De seguida passou para o ponto 2 da OT. -----

-----2. **Continuação da apreciação, na especialidade, da proposta de revisão dos Estatutos do Politécnico de Coimbra;** -----

-----Concluída a 1ª fase de apreciação na especialidade da proposta de revisão dos Estatutos do Politécnico de Coimbra na reunião de 28 de novembro de 2014, iniciou-se neste ponto a análise, também na especialidade, dos artigos cuja apreciação não foi concluída anteriormente. A metodologia de análise proposta, e aceite consensualmente, foi a constante do documento apresentado em anexo (Doc.10), organizado em "Assuntos Base": A) Incompatibilidades; B) Gestão do património imobiliário; C) Casa do Pessoal; D) Designação das UOE; E) Constituição do Conselho Geral e Conselho de Gestão. As alterações resultantes desta análise são apresentadas em anexo (Doc.11). O PCG deu início à análise do Assunto Base A – Incompatibilidades - do documento referido com o nº 10, sobre os pontos do artº 8 que não tinham sido aprovados na primeira fase. -----

-----Assunto Base A – Incompatibilidades-----



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Conselho Geral

-----CAPÍTULO I – Princípios e disposições gerais.-----
-----Artigo 8º, ponto 3 - Aprovado por maioria com 22 (vinte e dois) votos a favor e 3 (três) abstenções.-----
-----De seguida, passou-se para a apreciação do ponto 4 do mesmo artigo, com três versões, resultantes do processo adoptado após a sua discussão na primeira fase: a versão original, a proposta do Presidente do IPC e a proposta dos conselheiros Fátima Neves e Rui Mendes. O Presidente do IPC retirou a proposta que tinha oportunamente submetido, face ao conteúdo das alternativas que se colocavam nas restantes duas propostas. Colocadas a votação as duas propostas em apreciação, após uma breve discussão, foi aprovada a proposta apresentada pelos conselheiros Fátima Neves e Rui Mendes, com a transformação do ponto 4 original em 3 novos pontos (pontos 4, 5 e 6) com o seguinte resultado: Artigo 8º, pontos 4, 5 e 6 - Aprovados por maioria, com 21 (vinte e um) votos a favor, 4 (quatro) votos contra e 3 (três) abstenções.-----
-----Em seguida, passou-se para a apreciação dos restantes pontos do mesmo artigo 8º.
-----Artigo 8º, ponto 7 - Aprovado por unanimidade (26 votos).-----
-----Artigo 8º, ponto 8 - Aprovado por unanimidade (26 votos).-----
-----Artigo 8º, ponto 9 - Aprovado por unanimidade (26 votos).-----
-----Artigo 8º, ponto 10 - Aprovado por unanimidade (26 votos).-----
-----Artigo 8º, ponto 11 - Aprovado por unanimidade (26 votos).-----
-----Artigo 8º, ponto 12 - Aprovado por unanimidade (24 votos).-----
-----Artigo 8º, ponto 13 - Aprovado por maioria com 21 (vinte e um) votos a favor e 1 (um) voto contra.-----
----- O conselheiro João Palmeiro informou que iria entregar uma declaração de voto (Doc.12).-----
-----Concluído o Artº 8º, passou-se em seguida à apreciação dos restantes artigos e pontos relativos a incompatibilidades no exercício de cargos nos diferentes órgãos do IPC, que não foram aprovados na 1ª fase de apreciação.-----
-----CAPÍTULO V – Princípios e disposições gerais.-----
-----Artigo 47º, ponto 2 – Aprovado por unanimidade (22 votos), com alteração à redação que consta no anexo 11. Devido às alterações entretanto aprovadas no artº 8º foram retirados os pontos 3 e 4 da proposta inicial deste artigo 47º.-----
-----Artigo 57º, ponto 1, alínea c) – Aprovado por unanimidade (22 votos), com a alteração à redação constante no anexo 11.-----
-----Artigo 57º, ponto 3 – Ponto retirado.-----
-----Artigo 59º, ponto 4 – Ponto retirado.-----
-----Artigo 59º, ponto 5 (passa a ponto 4) – Aprovado por unanimidade (23 votos), com a alteração à redação constante no anexo 11.-----
-----Artigo 89º, ponto 2 – Após um breve período de intervenções, e na sequência das alterações já aprovadas ao longo desta fase de apreciação dos artigos referentes a incompatibilidades, foi deliberado por maioria, com 24 (vinte e quatro) votos a favor e 1 (uma) abstenção, a exclusão deste ponto. Como consequência desta exclusão, a numeração do ponto seguinte foi corrigida.-----
-----O Conselheiro Pedro Carrana solicitou ao PCG a alteração da ordem de apreciação dos assuntos a tratar nesta reunião, com a antecipação da apreciação e votação do Assunto Base E - Constituição do Conselho Geral e Conselho de Gestão - que consta no Doc. 10 anexo a esta ata. A razão invocada prendeu-se com o facto de ter sido o autor da proposta e, previsivelmente, ter que se ausentar antes da sua apreciação. Colocada à consideração dos conselheiros esta alteração, a antecipação da análise deste Assunto Base foi aceite com 25 (vinte e cinco) votos a favor e 1 (um) contra.-----
-----Assunto Base E - Constituição do Conselho Geral e Conselho de Gestão.-----



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
Conselho Geral

-----CAPÍTULO IV – Governo do Politécnico de Coimbra.-----
-----Artigo 22º, ponto 2, alínea b) – Apreciada a proposta de alteração relativa à composição do Conselho Geral, o resultado da votação consequente foi o seguinte: 8 (oito) votos a favor, 14 (catorze) votos contra e 2 (duas) abstenções. Assim, não foi aprovada a alteração proposta e, por consequência, foi retirada a proposta de alteração da alínea d) do mesmo artigo e do ponto 5 do artigo 37º, não havendo portanto alterações na constituição do Conselho Geral e na representação dos trabalhadores não docentes e não investigadores no conselho de Gestão. O Conselheiro Pedro Carrana informou que iria entregar uma declaração de voto (Doc.13)-----
-----Concluído este assunto, retomou-se a ordem inicial de apreciação dos pontos contidos no anexo 10 em análise.-----
-----Assunto Base B – Gestão do Património Imobiliário.-----
-----CAPÍTULO II – Autonomia e normas gerais de gestão.-----
-----Artº 11º - Gestão do património imobiliário.-----
-----Gerou-se um longo e muito participado debate em torno do texto do ponto 8 do Artigo 11º. Os conselheiros representantes dos estudantes manifestaram o seu desacordo com a proposta, e informaram que se iriam ausentar se não lhes fosse permitida a apresentação de proposta de alteração. Neste contexto, o conselheiro Rafael Pereira submeteu à apreciação do Conselho uma proposta alternativa de redacção para o referido ponto. Colocada à apreciação do conselho a aceitação de uma nova proposta para discussão, o resultado foi o seguinte: 9 (nove) votos contra, 1 (uma) abstenção e 5 (cinco) votos a favor. Em face deste resultado, não foi aceite a referida proposta para discussão.-----
-----Devido à hora tardia (perto das 19h00) e de se ter ultrapassado já o termo acordado previamente para o fim da reunião (18h00), e também à falta de condição física do Presidente para continuar a dirigir a sessão, a reunião foi encerrada, ficando a continuação da análise da proposta de alteração dos estatutos e a apreciação dos outros assuntos da ordem de trabalhos agendadas para uma próxima reunião a convocar oportunamente.-----
-----Da reunião foi lavrada a presente ata que, depois de lida/ apreciada foi aprovada por unanimidade, e assinada pelo Presidente do Conselho Geral e por mim, Neide Rute Pereira Martinho, que a secretariei.-----

Fernanda L.

Neide Rute Pereira Martinho